

**FAX**

DE	Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior - DSSRES	N.º FAX DE DESTINO	dga@ipc.pt; ipc@ipc.pt
DATA	20/06/2016	PARA	Exmo. Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra
N.º DE PÁGINAS	1	AO CUIDADO DE	
N.º REFER.		VOSSA REFER.	

**ASSUNTO:** INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA  
REGISTO DO CICLO DE ESTUDOS DE LICENCIATURA EM BIOENGENHARIA

Junto remeto a V. Ex.<sup>a</sup>, para os devidos efeitos, a ficha de registo referente ao ciclo de estudos mencionado em epígrafe.

Solicito ainda a atenção e V. Ex.<sup>a</sup> para o facto de a estrutura curricular e o plano de estudos objeto do presente registo serem os apresentados à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em sede de pronúncia.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Diretor-Geral,

A Subdiretora-Geral do Ensino Superior



(Ângela Noiva Gonçalves)

**ANEXO:** A referida.  
PC



**Parecer**  
Concordo.  
À consideração superior.  
A Diretora de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior



(Inês Vasques Branco)

**20-06-2016**

**Despacho**  
Registe-se.  
A Subdiretora-Geral do Ensino Superior



(Ângela Noiva Gonçalves)  
Por delegação do Diretor-Geral

**20-06-2016**

### Registo de ciclo de estudos

(artigo 54.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto)

Foi recebida nestes serviços informação tendo em vista o registo do ciclo de estudos abaixo identificado.

#### 1. Ciclo de estudos

1.1 Instituição de ensino superior:

3060: Instituto Politécnico de Coimbra

1.2 Unidade orgânica:

3064: Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

1.3 Ciclo de estudos:

9540<sup>1</sup>: Ciclo de estudos de licenciatura em Bioengenharia

#### 2. Acreditação do ciclo de estudos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

2.1 Processo: NCE/15/00126

2.2 Data de publicação: 20/6/2016

2.3 Validade da acreditação (em anos): 6

#### 3. Proposta de decisão

3.1 Considerando que:

- a) O ciclo de estudos identificado foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior<sup>2</sup>, no âmbito da

*A IES será  
questionada sobre  
se substitui ciclos  
de estudos existentes.*

<sup>1</sup> Código a atribuir/confirmar pela DGEEC.

qual foi verificada a satisfação dos requisitos legalmente estabelecidos para o funcionamento de ciclos de estudos;

b) Analisada a sua caracterização e plano de estudos se verifica estar conforme com as demais normas legais aplicáveis;

Propõe-se que seja registado, com os seguintes dados:

3.2 Número do registo: **R/A-Cr 91/2016**

3.3 Data da decisão: **20-06-2016**

3.4 Créditos: **180**

3.5 Percursos alternativos (se aplicável): **Engenharia Biológica;  
Tecnologia Ambiental**

#### **4. Publicação no *Diário da República***

A instituição de ensino superior deve proceder à publicação da caracterização, da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo na 2.<sup>a</sup> série do *Diário da República*, mencionando expressamente:

- a) A data de acreditação pela Agência de Avaliação do Ensino Superior;
- b) O número e data do registo na Direção-Geral do Ensino Superior.

A técnica superior



(Priscila Couto)

---

<sup>2</sup> Com a condição (já cumprida no que se refere à estrutura curricular e ao plano de estudos) de introdução das alterações indicadas na pronúncia.